

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Realizada em 26/08/2022

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 26/08/2022, às 10:00 horas, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos (“Sociedade”), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Carvalho, membro da Diretoria Executiva da Sociedade, e das Sras. Marcia Sena e Valéria Rocha, membros integrantes da equipe de gestão da Sociedade. Juntou-se também aos presentes o Sr. André Suaide, representante da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., que presta serviços de assessoria para o Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Marques, que designou a mim, Alexandre Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia

dos seguintes itens: a) Avaliação do Cumprimento de Metas da Administração; b) Revisão da Política de Alçada Decisória; c) Aprovação da Identificação e Avaliação de Riscos Inerentes; d) Revisão da Situação da Conciliação de Contas Contábeis; e) Revisão dos Regimentos Internos; f) Revisão de Variações nos Saldos Contábeis; e g) Avaliação da Efetividade da Política e dos Controles Relacionados à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo. A Sra. Presidente ressaltou, então, que o material para a preparação prévia à apreciação da Ordem do Dia pelos Sras. Conselheiros lhes foi encaminhado e por eles revisado com a devida antecedência. Apontou, ainda, que a relação das questões levantadas pelos Sras. Conselheiros no transcurso dessa revisão prévia foi encaminhada ao Diretor Superintendente, por meio de mensagem eletrônica, e que tal relação seria utilizada para a condução das discussões. A Sra. Presidente passou então ao item "a" da Ordem do Dia e solicitou a inclusão do resultado da avaliação de riscos inerentes no 2º semestre de 2.021 no resultado parcial do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício. Esclarecidas as demais questões dos presentes e ajustado o referido resultado à sua satisfação, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, solicitar da empresa Inside Pensions que audite o resultado parcial do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício e encaminhe suas conclusões à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente, dessa forma, colocou em discussão o item "b" da Ordem do Dia. Solicitou a eliminação do

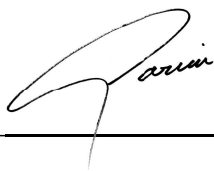
Conselho Fiscal da Sociedade da relação de gestores a quem as alçadas são delegadas pela Política de Alçada Decisória da Sociedade, uma vez que, pela natureza de sua função, de fato nenhuma alçada decisória é a ele delegada. Esclarecidas as questões dos presentes e alterada a proposta de aprimoramento da referida política à sua satisfação, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprová-la e encaminhá-la à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente colocou assim em discussão o item "c" da Ordem do Dia. Esclarecidas as questões dos presentes sobre a avaliação dos riscos inerentes, documentada na Nota 11/2022, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprová-la sem ressalvas e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo. A Sra. Presidente colocou em discussão, então, o item "d" da Ordem do Dia. Não havendo questões dos presentes acerca da situação da conciliação das contas contábeis da Sociedade, documentada na Nota 13/2022, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprová-la sem ressalvas e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Colocado em discussão o item "e" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente passou-me uma vez mais a palavra. Não havendo questões dos presentes sobre a proposta de alteração dos Regimentos Internos da Sociedade, documentada na Nota 18/2022, os Srs. Conselheiros decidiram aprová-la, por unanimidade, sem ressalvas, e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra.

Presidente, assim, colocou em discussão o item "f" da Ordem do Dia. Retomei a palavra e abordei as questões dos Srs. Conselheiros acerca da revisão de variações nos saldos contábeis da Sociedade, documentada na Nota 12/2022. A Sra. Presidente tomou a palavra e propôs que a referida revisão de variações seja feita com periodicidade anual, comparando os saldos no encerramento do exercício aos apurados no encerramento do exercício anterior e que, no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal da Sociedade seja informado apenas das variações não justificadas ou que requeiram a adoção de medidas corretivas ou preventivas. Esclarecidas todas as suas questões e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a referida Nota 12/2022 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, aprovar sem ressalvas a proposta da Sra. Presidente. Colocado em discussão o item "g" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente concedeu-me uma vez mais a palavra. Compartilhei com os presentes as conclusões e principais aspectos da avaliação da efetividade da política e dos controles da Sociedade relacionados à prevenção de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo, tudo conforme o documentado na Nota 20/2022. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 20/2022 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Finda a

Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário de Mesa. Barueri, 26/08/2022.



Marisa Bittencourt de Marques
Conselheira Fiscal e
Presidente da Mesa



Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente e
Secretário da Mesa



Katyere Peres
Conselheira Fiscal



Fernanda Gonçalves Garcia
Conselheira Fiscal
